

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019:** *Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 43m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente começou por fazer referência a um conjunto de atividades culturais realizadas no Concelho, tais como: Comemorações do 40º Aniversário da ACREV, como sendo uma coletividade fortemente representativa e reconhecida por todos, com a realização de um conjunto de atividades como os jogos tradicionais; Gala Internacional de Instrumentos de Sopro que foi o culminar do concurso, que passou a ser bienal, e mesmo com inscrições limitadas, teve a participação de 351 concorrentes- cujo encerramento esteve a cargo da Banda de Música de Fajões; Festa do futebol com Azeméis Cup 2019 - que homenageia a memória de João Godinho – com a participação de 1100 praticantes, 74 equipas de 7 distritos e 8 escalões. Seguidamente, deu informação sobre as obras em curso, como o início da construção de passeios relacionados com os Caminhos de Fátima e início das obras de requalificação da curva do “Zé da Curva” - EN1; quanto à rede de água (R17 mais R24) na freguesia de S. Martinho da Gândara/ Ul / Madail / Travanca, as obras não estão a decorrer ao ritmo desejado; as obras no pavilhão “Cipriano Martins” estão em fase de encerramento; a requalificação do edifício das Antigas Finanças iniciam esta semana; as obras no Bairro de Lações (2 blocos) arrancarão durante o mês de maio. Deu nota ainda de que esta semana está a ser instalada no GAM (Gabinete de Atendimento ao Munícipe) um ponto de venda do título “Andante”. Informou ainda que o relatório sobre os hidrantes está concluído e que o fará chegar aos Senhores Vereadores. =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus que no âmbito das comemorações do 25 de Abril, convidou os presentes para o evento

‘Conversas na Galeria’ a ter lugar na Galeria Tomás da Costa, na quarta-feira dia 24, à noite, com o testemunho de várias pessoas que presenciaram o 25 de Abril. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 08/2019; Informação interna - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 29/03/2019 a 11/04/2019. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 38 (reunião ordinária de 04 de abril de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: - GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA; - ACC - ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES; - FUTEBOL CLUBE MACIEIRENSE; - JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE; - ENESSE BASQUETEBOL CLUBE; - GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE; - VILLA CESARI; - CLUBE DESPORTIVO MEIA PONTA; - GRUPO DESPORTIVO DE FAJÕES; - FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE; - ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES; - CLUBE DE TÊNIS DE AZEMÉIS; - CLUBE DESPORTIVO DE LOUREIRO; - CASA DO BENFICA; - ACDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE AZAGÃES; - GRUPO JUVENIL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA; (I/25550/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTAS:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Câmara Municipal em 21/06/2018, e despacho da definição dos critérios de atribuição de apoios a eventos regulares ou pontuais, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário. - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas,

enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual - As Informações Internas n.ºs. I/22385; I/23530; I/23404; I/22643; I/23319; I/23526; I/24609; I/22571; I/22785; I/24794; I/25000; I/24970; I/24340; I/24849; I/25061; I/25051 do ano 2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contratos-programa, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com Grupo Cultural e Recreativo de Ossela; ACC – Atlético Clube de Cucujães; Futebol Clube Macieirense; Juventude Desportiva Carregosense; Enesse Basquetebol Clube; Grupo Desportivo de S. Roque; Villa Cesari; Clube Desportivo Meia Ponta; Grupo Desportivo Fajões; Futebol Clube Pinheirense; Escola Ciclismo Bruno Neves; Clube de Ténis de Azeméis; Clube Desportivo de Loureiro; Casa do Benfica; ACDA - Associação Cultural e Desportiva de Azagães; Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta, ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868 e 870 de 2019, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi colocada a seguinte questão: Se estão cumpridos os critérios estabelecidos nas Normas e Diretrizes, porque o contrato-programa com a ENESSE, no programa de desenvolvimento desportivo apresenta 44 atletas, e este número, vezes o valor previsto no ponto 1) da formação desportiva, dá um valor de 2.640, 00€ e aquilo que está no contrato são 1.890,00€. Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi dito que cumpre as Normas, mas pelo facto de não ter treinadores certificados, e não ter todos os escalões de formação, tem uma minoração de 10% ou 20% de acordo com o critério. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO CIRCUITO ATLETISMO PAULO FERREIRA E NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM PROVAS COLUMBÓFILAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/25645/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente no domínio dos tempos livres e desporto (art.23.º n1 e n.º 2 alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que

contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (art. 33.º n1 alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O Município de Oliveira de Azeméis, tem como objetivo primordial promover o aumento da prática regular da atividade física e desportiva da respetiva população. - Neste âmbito, as suas intervenções devem ser definidas com base numa articulação entre as entidades e as associações responsáveis pela dinamização e desenvolvimento do desporto. - O Circuito Concelhio de Atletismo Paulo Ferreira, assume particular importância, não só para o desenvolvimento sustentado da prática duma modalidade desportiva extremamente popular, mas também, para o fomento do gosto pela prática da atividade física e do desporto em geral, através da conjugação de uma série de provas distribuídas de forma equilibrada no tempo e no espaço municipal. - Importa criar normas para a organização e participação de provas columbófilas do Município de Oliveira de Azeméis de acordo com os calendários anuais de provas Assim, propõe-se a aprovação: 1. Das “Normas de Participação do Circuito Concelhio de Atletismo de Oliveira de Azeméis Paulo Ferreira”; 2. Das “Normas de Organização e participação em provas columbófilas de Oliveira de Azeméis.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.=====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/26160/2019) - APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido apresentado pela “Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis”; - A importância de que se reveste o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior e o apoio do município às atividades por elas desenvolvidas, nomeadamente aquelas que promovem um mais abrangente envolvimento da comunidade; - Que as diversas atividades académicas devem ser assumidas como de relevante interesse para este município, porque têm vindo a contribuir de forma significativa para a implementação do espírito e tradição académicas, bem como a possibilidade de envolver a comunidade; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - Que a direção da Escola tem maior proximidade e facilidade de comunicação e articulação com os alunos e as atividades académicas que desenvolvem; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra, (alínea u) n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e respetivas alterações); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1,2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação do trabalhador Pedro Saavedra,

como Gestor do presente Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com a Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização da "Queima das Fitas de 2019" e do PikÀqui - Festival de Tunas Femininas da K'RICA TUNA (que se anexa), ao abrigo do art. 33.º n.º 1, alíneas u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 884/2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e posteriores alterações." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROCESSO DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO "PROGRAMA SAÚDE+OAZ" – INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/25728/2019) -**

APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta:

"Considerando: O Município de Oliveira de Azeméis, no âmbito das suas competências em matéria de ação social e saúde tem desenvolvido estratégias e implementado medidas tendo em vista a melhoria das condições sociais e a qualidade de vida da população, em especial da que apresenta uma situação de maior vulnerabilidade social. Em complementaridade, e atendendo às necessidades diagnosticadas no âmbito da atividade da rede social no que respeita a problemas na área da saúde, importa colmatar carências e défices de resposta a grupos específicos com parcos rendimentos, nomeadamente a doentes crónicos e pessoas seniores, mediante a atribuição de um apoio financeiro que lhes permita a aquisição dos medicamentos prescritos que, por dificuldades económicas, não consigam adquirir. Assim, o Executivo Municipal entendeu criar uma nova medida que visa dar resposta às debilidades identificadas, funcionando como uma ferramenta social capacitante, promovendo uma melhor saúde e bem-estar e um envelhecimento com humanidade e dignidade, através da implementação do "PROGRAMA SAÚDE + OAZ". O presente regulamento tem como legislação habilitante o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sendo aprovado ao abrigo das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da referida lei. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de criação do respetivo Regulamento, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;

3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: *dmas@cm-oaz.pt*, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Regulamento Municipal do PROGRAMA SAÚDE + OAZ”; 4. Seja designada a colaboradora Maria da Luz e Sá Pinto como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMONIO MUNICIPAL** =====

===== **MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO DESIGNADO “ANTIGA GARAGEM JUSTINO” (I/24883/2019) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; Proponho: A ratificação do meu Despacho de 09 de abril do ano em curso que aprovou a minuta de escritura de compra e venda do imóvel designado “Antiga Garagem Justino”, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Em coerência com o que já afirmamos, relativamente à necessidade e oportunidade deste negócio, independentemente da minuta que é uma minuta normal, nós vamos votar contra.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada ratificando assim o referido despacho. ===

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PEDIDO DE CONSENTIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DA CONCESSÃO - INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/25649/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A Indaqua Oliveira de Azeméis, apresentou através de ofício com ref.ª TF/CMCC/CE-15941, documento registado na Câmara Municipal sob o nº E/16803/2018, um pedido de consentimento para alteração de Contratos de Financiamento (em anexo o anexo 8 e Aditamento ao contrato de Financiamento), o qual decorre do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis outorgado a 05/07/2013. O referido pedido foi remetido à Comissão de Acompanhamento da Concessão para emissão de

parecer (em anexo), registado na Câmara Municipal sob o nº E/16803/2018. Atendendo ao parecer da Comissão de Acompanhamento da Concessão e considerando que as alterações compreendem: - a redução de encargos financeiros suportados pela Concessionária (alínea a); - a adequação do período de disponibilidade e desembolso do financiamento em função do atraso no Plano de Investimento (alínea b); - a alteração necessária para refletir a última reestruturação acionista da Indaqua, S. A. (alínea d); - o ajuste dos valores limite dos rácios usados como condição para a realização de distribuições, num sentido mais restritivo, e sem impacto para a Concessão (alínea e); - alteração de forma a permitir que os reembolsos semestrais aos bancos possam ser acompanhados por distribuições acionistas semestrais (alínea f). Atendendo que esta modificação não tem influência nos montantes globais distribuídos, mas permitirá uma redução de encargos financeiros (juros da dívida subordinada), originando maior eficiência na gestão de tesouraria da Concessionária; - alteração dos limites e rácios usados como condição para verificação de incumprimento (alínea i). Com a adição do rácio de cobertura do serviço da dívida com caixa como condição de incumprimento, tornando mais exigentes as condições de geração de cash-flow periódico. No entanto, no caso em específico do RSD sem caixa, o incumprimento fica restrito a duas datas consecutivas, evitando que a Concessionária se encontre numa condição de incumprimento em resultado de um evento excepcional e com impacto negativo mas que se resolva no período de 12 meses seguintes, e que portanto não constitua um evento suscetível de impossibilitar o cumprimento das obrigações da Concessionária ao abrigo do contrato de financiamento. - Inclusão como condição precedente a qualquer utilização do financiamento a prestação de garantia por parte da Indaqua enquanto não estiver formalizada a alteração do Plano de Investimentos através de aditamento ao Contrato (alínea j). - Outros ajustes necessários à implementação das alterações elencadas (restantes alíneas). Propõe-se a aprovação do pedido de consentimento apresentado pela Indaqua Oliveira de Azeméis, sendo que as alterações propostas visam adaptar o contrato de financiamento à realidade da execução do Contrato de Concessão, apresentando condições de mercado atualizadas, não violando os princípios e obrigações consignadas no Contrato de Concessão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva autorização. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/2018 - (I/25992/2019) - APROVAÇÃO:** “Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1- Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Atividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria;

4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do ativo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Atividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos ativos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; 7- Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “No ano de 2018 geramos um superavit de cerca de 8.1 milhões de euros (8.106.806 €), superando em cerca de 4.5 milhões de euros (4.510.169€) o valor do objetivo que tínhamos previsto no início do ano que era de 3.6 milhões de euros. Ou seja, tivemos uma superação da execução em mais de 225,4%. Este valor resulta de um aumento nos proveitos de cerca de 1.22 milhões de euros (1.228.439€), em relação ao que estava previsto e menos 1,4 milhões de euros (-1.414.020€) em custos de operação e também uma redução de cerca meio milhão de euros (-541.820€) no investimento. O Resultado Líquido positivo foi de 5.54 milhões de euros (5.542.180,04€) - sublinhar que é um dos valores mais elevados dos últimos anos. A dívida do Município durante o ano de 2018 reduziu 4.4 milhões de euros (4.403.710€), menos 800 mil euros do que estava previsto em termos de redução, e passou de 18.2 milhões de euros (18.209.801€) em 2017 para 13.8 milhões de euros (13.806.091€) em 2018. Estes 4.4 milhões de euros de redução, permitiram que reduzíssemos a dívida de empréstimos de médio e longo prazo em cerca de 4.1 milhões de euros (-4.163.839€), bem como a outros credores, em cerca de 1 milhão de euros (-1.039.703€). A dívida a fornecedores aumentou cerca de 800 mil euros (800.232€), mas é facilmente explicável. Corresponde em grande parte aos 988 mil euros que resultam da aquisição do terreno do Parque Urbano. O prazo médio de pagamento passou para 72 dias, houve um aumento de 29 dias em relação a 2017, mas estamos abaixo dos 180 dias que é o limite legal (a compra deste terreno - Parque Urbano - tem um impacto na fórmula de cálculo do prazo médio de pagamento). Se retirarmos o saldo deste crédito (944.000€), a dívida a fornecedores representaria 41 dias, menos um dia em relação àquilo que era o prazo médio de pagamento. Dou a garantia a todos os presentes que continuamos a pagar quase a pronto pagamento. Endividamento Líquido Municipal – diminuiu 8 milhões de euros em 2017, está em menos 11.7 milhões de euros (-11.667.912€) em 2018. Estes 11.7 milhões de euros resultam da especialização que o Revisor Oficial de Contas nos aconselha a fazer em termos de IMI, Derrama, etc.... Significa que se nós não considerarmos este tipo de impostos no ano efetivo e

estamos a falar de um endividamento líquido municipal de menos 198 mil euros. Este endividamento líquido municipal dá-nos folga para que possamos avançar para necessidades de financiamento futuras. Volume de investimento anual – 3.16 milhões de euros (3.163.650€). Se considerarmos as transferências concedidas (Juntas de Freguesia e outras entidades) em investimento, estamos a falar de um volume de investimento de 3.58 milhões de euros que mesmo assim, tem de ser francamente melhorado porque as necessidades do Concelho exigem investimento muito mais substancial. Custos com pessoal – aumentaram em 2018 154 mil euros (154.121€), apesar de ter havido uma redução de 17 colaboradores, ou seja, passamos de 833 colaboradores para 816, pagamos mais massa salarial. Este aumento deve-se essencialmente a despesas de saúde que aumentaram em 65 mil euros relativamente ao ano de 2017. Uma indemnização por morte em acidente de trabalho no valor de 34.850 mil euros, para além do aumento do salário mínimo nacional e descongelamento das carreiras. Quando olhamos para as nossas contas e fazemos uma análise orçamental, percebemos que a receita foi de 37.94 milhões de euros (37.941.775,07€, taxa de execução muito perto dos 93% (92,7%)). As transferências correntes e de capital, impostos diretos, vendas de bens e serviços correntes, totalizam 35,4 milhões de euros (35.403.515€) da receita e no conjunto, estas receitas aumentaram em cerca de 1.5 milhões de euros (1.518.219€). Vendas de Bens e serviços correntes teve um ligeiro aumento e representam 10,1% das receitas totais da autarquia. Os impostos totalizaram 13.1 milhões de euros. Tivemos um aumento de cerca de 1.7 milhões com destaque na Derrama, cerca de 980 mil euros; IMT, cerca 360 mil euros; IMI, cerca de 320 mil euros; IUC, cerca de 115 mil euros. Despesas: 32.7 milhões de euros (32.703.572,88€). As rubricas com maior peso relativo na despesa total do Município foram as despesas com pessoal (40,9%), aquisição de bens e serviços (25,3%), passivo financeiro (14,0%), transferências correntes (8,9%), aquisição de bens de capital (7,3%) e as outras despesas correntes (1,3%). Despesa total do Município – diminuiu cerca de 2.25 milhões de euros (2.254.495€) – Reduziu cerca de 1.24 milhões de euros (1.238.115€) na despesa corrente e cerca de 1 milhão de euros (1.016.380€) na despesa de capital. Análise patrimonial – custos e perdas 32.285 milhões de euros (32.285.745.91€), diminuíram cerca de 1.16 milhões de euros (1.167.136,77€), mais ou menos 3,5%. Fundamentalmente o que reduziu foi: Fornecimento e Serviços Externos perto de 1 milhão de euros (-1.067.834€); Custos e Perdas Extraordinárias reduziram cerca de 390 mil euros (-391.864€); Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, cerca de 76 mil euros (-76.217€); Aumentos: Custos com Pessoal cerca de 154 mil euros (154.121€), e mais 200 mil euros (208.008€) que fizemos para Provisões do Exercício. Proveitos e Ganhos, 37.8 milhões de euros (37.827.926€): representando as Transferências e subsídios obtidos 47,9%, Impostos e taxas 35,6% e Vendas e prestação de serviços 6,1%. Resultados operacionais registaram um aumento de 2,3%, cerca de 800 mil euros (796.621.39€). Isto é o que basicamente traduz a nossa prestação de contas de 2018.” No uso da palavra, o Senhor Vereador José Campos fez a seguinte intervenção: “A prestação de contas merecia certamente uma análise mais aprofundada e técnica do que aquela que, humanamente, a nós, Vereadores da oposição, nos é

possível fazer. Mais uma vez recebemos esta documentação praticamente a dois dias da reunião de Câmara. No passado já fizemos o apelo para que, nomeadamente, na prestação de contas e na discussão do orçamento, nos fizesse chegar a documentação mais cedo. Confesso que tinha expectativa de poder ter acesso ao documento atempadamente. Há sensivelmente um mês o Senhor Presidente fazia um comunicado à imprensa sobre as contas do município. E, mesmo acreditando que nessa altura este documento ainda não estivesse fechado, até por essa sua antecipação pública, ou sobretudo por essa sua antecipação pública, estava com alguma esperança que pudéssemos ser contemplados com esta atenção, mas não fomos. Mesmo assim, olhando para este documento, não podemos deixar de realçar como positivo o superavit que a execução do ano de 2018 permitiu alcançar. Uma continuação da trajetória já ocorrida nos últimos anos de redução de dívida municipal e de redução anual do endividamento. Realço como fator positivo e relevante, que no final de 2018, a dívida do Município era já inferior a 14 milhões de euros. Mas como não há bela sem senão, relativamente ao superavit, de facto acima do estimado, muito se deveu ao impacto que a receita bem acima do estimado a nível dos impostos diretos, indiretos, dos proveitos e também ao facto do volume de investimento com participação própria da Câmara ter ficado bem abaixo (mais de 500 mil euros) do que estava inicialmente previsto. E este é um fator negativo. Uma execução económica e financeira que permitiu um superavit superior a 8 milhões de euros, tem simultaneamente uma execução orçamental do Plano de Plurianual de Investimentos inferior a 28%. Em números: A Câmara Municipal propôs-se a investir em diferentes projetos, nas suas várias responsabilidades e domínios de intervenção o valor de 8.525.000,00€ e apenas concretizou o investimento de 2.372.000,00€. No primeiro ano em que esta Câmara Municipal apresentou o seu Orçamento, o seu Plano de Atividades 2018, o que é que acontece? Na Prestação de Contas apresenta este baixo grau de execução. Um valor de execução que ficou com mais de 6 milhões de euros por concretizar, não é certamente um bom cartão-de-visita para o rigor de gestão que dizem ter. Relativamente à diminuição da dívida municipal: Nós não mudamos de opinião só porque agora temos outras funções camarárias. Continuamos a enaltecer este esforço importante para a sustentabilidade futura do município. O que mudou - deixe-me dizer-lhe Senhor Presidente - foi a opinião do Partido Socialista. Antes, nos anos anteriores, esta redução era menorizada pelos Senhores, pois não era mais do que o cumprimento legal do Plano de Saneamento Financeiro que era feito à custa do esforço dos Oliveirenses. Agora, é apelidado pelos Senhores de resultado extraordinário e é apresentado como uma das grandes conquistas deste Executivo em 18 meses de mandato. Dizia o Senhor Presidente em março de 2019, a este propósito, que eram resultados extraordinários - e dizia, cito: "...somos hoje uma Câmara de boas contas e com sustentabilidade..." Em relação a esta afirmação, faço a seguinte reflexão: Quando, no final do ano passado, discutíamos as taxas de IMI, IRS e Derrama, nós propusemos e afirmávamos que havia condições objetivas para a baixa dessas taxas, o Senhor Presidente dizia que a situação financeira da Câmara ainda não permitia essa baixa para 2019. Quatro meses depois, pergunto: A sua opinião é outra? A Câmara hoje, segundo as suas palavras, é uma Câmara de boas contas

e com sustentabilidade. Afinal, se calhar, a nossa proposta fazia sentido. Afinal, temos hoje uma Câmara com sustentabilidade. Os números traduzem na prática duas realidades: No que diz respeito ao controlo orçamental da receita e da despesa, temos um nível de execução de receita de aproximadamente 93%, e ao nível da despesa aproximadamente 74%. Quero aqui reforçar mais uma vez que tivemos um aumento de receita fruto de um grande aumento da arrecadação de impostos diretos e indiretos e uma diminuição de despesa de 2017 para 2018 que foi influenciada em quase 50% por uma diminuição das despesas de capital de mais de 1 milhão de euros. A taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos não ultrapassa os 28% em 2018. Francamente, é um número que continua muito baixo. Estou certo que estamos todos de acordo sobre a necessidade de se trabalhar mais e melhor na concretização futura de uma execução do Plano Plurianual de Investimentos em percentagens bem superiores à atual. O Relatório também nos diz, e este é um dado a ter em conta, que a execução orçamental do investimento diminuiu de 2017 para 2018 em cerca de 22%. E aqui temos alguns números que na nossa ótica, são negativos: Saneamento – montante executado 2018 – 13.412,92€. Recordo Senhor Presidente, que em outubro de 2017, o Senhor anunciava como uma das grandes prioridades, quando assumisse funções, alargar a rede de saneamento. Em 2018, o valor contemplado para o saneamento, repito, foi de 13.412,00€. Outro número negativo, rubrica Transportes Rodoviários: menos 1.200.000,00€ (sensivelmente), em relação a 2017. De facto, em 2018 a nossa rede viária não foi prioridade para este Executivo. As nossas ruas, os nossos passeios, o nosso ordenamento do território, não foram prioridade. e pelo vistos, e como exemplo: a Via do Nordeste, pelo que vamos sabendo e a Via do Sudoeste, continuarão a não ser prioridades. Este é o momento para analisarmos as opções do Executivo em 2018. O que vimos: Uma aposta no reforço do património imobiliário na cidade em comparação com as freguesias, uma promessa de um novo Parque Urbano, aquisição da Garagem Justino e algumas outras aquisições. Opções que nós não validamos. Não são, em nosso entender, neste momento, as prioridades do Concelho. Não vimos investimento nas nossas zonas industriais. Não vimos um plano de ação para regeneração urbana como Oliveira de Azeméis precisa. Vimos a falta de investimento na requalificação da rede viária do Concelho. Vimos a falta de investimento no prolongamento de redes públicas de água e saneamento, para além do que vinha do passado. Não vimos nenhum sinal para dotar todas as nossas freguesias de um Centro Cívico, conforme tinha sido prometido por este Executivo em campanha eleitoral. Não vimos o cumprimento da promessa eleitoral do PS de atribuir um apoio financeiro até 250.000,00€/ano a projetos de empreendedorismo jovem. Vimos o Vale Educação, muito bem, vimos o aumento de 15% nas transferências para as freguesias, mas também aqui, em termos de investimento nas mesmas, sinceramente, não vimos investimento.” No uso da palavra, o Senhor Vereador Ricardo Tavares fez a seguinte intervenção: “Queria começar por dizer que esta discussão, no que para nós é essencial sobre a prestação de contas e o exercício de gestão de 2018 do Executivo PS, surge inquinada porque já foi feita. O Senhor Presidente, sem previamente dar a conhecer as contas aos vereadores do executivo ou a parte da vereação – vereadores do PSD – e de forma sub-

reptícia, iniciou há mais de um mês esta discussão apresentando as parangonas dos resultados da gestão da Câmara em 2018, através da apresentação pública das mesmas em 13 de março de 2019. Significa isto Senhor Presidente, que há mais de 36 dias que o Senhor Presidente possuía este documento e só passados 36 dias é que ele é discutido formalmente na reunião de Câmara. Significa isto Senhor Presidente, que apesar de possuir isto há mais de 36 dias, só o deu a conhecer aos Vereadores do PSD ao fim de 33 dias, à noite, possibilitando apenas que em 2 dias os Vereadores do PSD tivessem a possibilidade de analisar um documento com muitas centenas de páginas, o que revela desconsideração com a Vereação do PSD e a sua falta de vontade de fazer uma discussão séria, clara e transparente sobre a gestão do Executivo. Por isso Senhor Presidente, da mesma forma que nós tivemos conhecimento dos resultados da gestão do vosso Executivo em 2018, ou seja, por comunicado público, também respondemos ao Senhor Presidente por comunicado público. E mantemos nesta reunião de Câmara, porque aqui é o local apropriado para essa discussão e único, no nosso ponto de vista, tudo o que referimos nesse comunicado público, ou seja: Redução da dívida municipal e endividamento nulo, mais não são do que a continuação de uma trajetória iniciada em 2007 pelos Executivos do PSD, cujo Plano de Saneamento previa a redução da dívida em 2018 para os valores anunciados. E, portanto, esta postura do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro que anteriormente era considerado por este Executivo - ainda na oposição - como o cumprimento de uma obrigação, agora é considerado um resultado extraordinário. Senhor Presidente, já aquando da apresentação de Contas em 2018, os valores da redução da dívida municipal (gestão do PSD) eram inferiores aos do Plano de Saneamento Financeiro. As publicitadas medidas extraordinárias que conduziram a estes resultados, designadamente a redução das rendas e as aquisições dos edifícios não tiveram impacto nas contas de 2018 atendendo a que as denúncias dos contratos de arrendamento estão a ser concretizadas para o ano de 2019 e os prédios adquiridos, irão ser pagos ao longo de vários anos. O que terá contribuído para este resultado foi o contínuo desinvestimento em Oliveira de Azeméis e nos Oliveirenses, pois nada foi feito ao longo destes quase 18 meses de mandato do Executivo PS na Câmara Municipal. Este resultado foi alcançado através da falta de apoio ao movimento associativo do Concelho, rasgando e extinguindo protocolos de apoio através da falta de investimento na requalificação da rede viária no Concelho, através da falta de investimento no prolongamento das redes públicas de água e saneamento, para além do que vinha do passado, através da falta de investimento na regeneração urbana, através do aumento do número de lugares de estacionamento pago, através do aumento das taxas municipais, através da falta de investimento municipal nas freguesias, ao que acresce a elevada receita obtida através da arrecadação de impostos. Senhor Presidente, percebemos agora o porquê do anúncio antecipado das Contas e a vontade de inquirir a opinião dos Oliveirenses. A Câmara Municipal propôs-se a investir em diferentes projetos, nas suas várias responsabilidades e domínios de ação, o valor de 8.525.286,00€ e apenas concretizou investimento de 2.372.243,96€, abaixo 6.153.042,04€ do que seria expectável. Ou seja Senhor Presidente, o Executivo PS, durante o seu primeiro ano completo de

exercício de funções e de gestão, não cumpriu 28% do que se propôs realizar no nosso Concelho. O Executivo PS falhou com Oliveira de Azeméis e com os Oliveirenses. O Executivo PS falhou com as nossas associações, as nossas indústrias, as nossas empresas, as nossas freguesias, as nossas instituições de solidariedade social. Senhor Presidente, lamentavelmente não foi ainda possível conhecer a excelência do rigor da sua gestão que seria diferente da gestão anterior, que iludiu os Oliveirenses e que com muita pena verificamos não existir, com prejuízo para nós todos. Senhor Presidente, privilegiamos uma Câmara que invista em vez de uma Câmara que possua um saldo bancário atrativo. Assistimos a um Executivo sem ideias, sem planos, sem estratégia para construir um futuro de progresso e desenvolvimento. Assistimos a um Concelho adiado. Por isso, Senhor Presidente, concluindo – dizer que o nosso sentido de voto, que não visa atingir o documento que nos foi entregue (organização e elaboração) mas sim as conclusões do seu teor, isto é: Este documento revela a falta de rigor e a incapacidade do Executivo PS para concretizar os compromissos que assumiu com os Oliveirenses e a incapacidade para resolver os problemas Oliveirenses. Por isso, vamos votar contra estas contas.” Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “A questão da entrega da documentação alguns dias antes da reunião de Câmara, é evidente que é algo que resulta da dificuldade que existe por parte dos serviços em prepará-la antes. Que fique claro que não há nenhuma atitude deliberada de fazer chegar a documentação no prazo em que chega porque aquilo que nós desejamos é que a documentação vos chegue o mais atempadamente possível. Deixar aqui uma nota também de que era exatamente isso que acontecia no passado e exatamente pelos mesmos motivos. Portanto, recebíamos a documentação dois dias antes e isso não nos impedia de a analisar, porque não são centenas e centenas de páginas. O relatório de gestão são 189 páginas. Obviamente que essa observação é uma observação que faz sentido. Mas que fique claro, era o que se passava no passado. Obviamente que precisa de ser melhorado e resulta naturalmente da dificuldade que os serviços têm em fazer chegar a informação mais atempada porque muita dela exige preparação de última hora. Aquilo que foi apresentado na tal conferência de imprensa há 36 dias, não foi o relatório de contas da Câmara, foram dois números. Dois números que é possível extrair logo no final do primeiro trimestre, nomeadamente o valor da redução da dívida e, conseqüentemente, o valor da redução do endividamento municipal que está intimamente relacionado com o valor da dívida. Portanto, procurar dizer que a apresentação de dois números esvaziou a discussão de um relatório de contas, é não fazer a menor ideia do que é um relatório de contas de uma câmara municipal. É um documento muito mais sério, muito mais complexo que exige uma análise multidimensional e naturalmente que não se resume apenas a dois números. Mas, obviamente, eu percebo o que se pretende com essa observação. Não foi discutido há 36 dias atrás. Este é o momento agora e na próxima assembleia municipal de discutir com toda a profundidade um documento que nos merece todo o respeito. Fico surpreendido com algumas observações que são aqui reproduzidas: “ que a receita contribuiu para a geração do superavit”. São banalidades. É evidente que a receita contribui para isso, é evidente que a arrecadação de

impostos contribui para isso, é evidente que a gestão rigorosa que estamos a implementar contribui para isso. E porque é que a gestão é rigorosa? Obviamente que vocês dizem assim: “É lamentável que o investimento não seja aquilo que nós nos propusemos. Pois, mas como é que se constrói investimento no Concelho? Como é que se constrói? Constrói-se com investimento. Investimento constrói-se com investimento. Porque é que nós não temos investimento? Não temos investimento porque não tínhamos um único projeto. Um único projeto. Eu lembro que o legado é: o único Município do País com taxa de execução zero (0) de PEDU. A tal reabilitação urbano que o Senhor não vê, que o Senhor diz que não existe. Não tínhamos nenhum projeto. Estamos neste momento a trabalhar em todos os projetos de todas as obras que estão no PEDU. E, portanto, todos nós sabemos que o investimento no Plano Plurianual de Investimentos, aquele que era possível alavancar, nós fizemo-lo. Porque, Senhor Vereador, os Senhores esqueceram-se de uma coisa que é importante: Mesmo quando nós dizemos que o investimento não é o investimento que desejaríamos, quando dizemos que o nosso investimento é 28% do que estava previsto em PPI, os Senhores esqueceram-se de dizer que mesmo assim o investimento em 2018 é 10% acima do investimento de 2017 (ano de eleições). Repare o que é que acontece? Acontece que todo este cenário trágico que os Senhores aqui traçaram representa mais 10,3% do que o investimento que foi feito em 2017. Esse é um dado muito importante, convenhamos. Agora, é evidente que nós sabemos que, quer o Plano Plurianual de Investimentos, quer o investimento global da própria Autarquia, naturalmente que resulta muito das grandes obras. São essas que alavancam o Plano Plurianual de Investimentos. E não se tendo concretizado nenhuma delas, é evidente que os dados que temos para apresentar são dados que espelham isso mesmo. Vamos falar um pouco sobre os resultados que obtivemos: Estes resultados são conseguidos em resultado de uma gestão extraordinária que vinha sendo seguida. A gestão, é uma gestão extraordinária quando conseguimos cumprir os nossos compromissos, aquilo que nos propúnhamos fazer, fazendo investimento e enriquecendo o património da Autarquia. Essa é que é a diferença. Mas fazendo esse enriquecimento como? Precisamente à custa de poupanças. E essas poupanças não aconteceram nas tais rendas. Porque muitos dos contratos – como o Senhor diz e bem – vão ser denunciados agora durante o ano de 2019. Pois, mas aí vamos ter um impacto ainda mais significativo. Repare: Se mesmo assim, conseguimos que a Câmara gerasse poupança de mais de 2 milhões de euros, é evidente que temos razões para estar satisfeitos. Essas poupanças vêm de onde? Vêm do investimento que foi feito: Compramos os Estaleiros Municipais. Vamos deixar de pagar 3.500,00€ de renda por mês. Em abril já seriam 6.000,00€ por mês e estaríamos a falar de 72.000,00€ por ano. Vamos deixar de ter este compromisso (3.500,00€). O que eu estou a dizer é que nas contas de 2018, mesmo com estes números, tem um investimento de 1.250.000,00€ no Parque Urbano. Percebe? Se não os números eram completamente diferentes dos que aqui estão plasmados. Portanto, é à custa disso. E o Senhor se teve a oportunidade de ler o Relatório de Gestão, percebeu como é que nós conseguimos chegar a esses investimentos. Conseguimos com a eficiência energética, com as poupanças que temos na eficiência energética. As poupanças que tivemos na água. As

poupanças que tivemos nos combustíveis. As poupanças que tivemos na publicidade. As poupanças que tivemos num conjunto de áreas. É daí que resultam objetivamente as poupanças que nos permite fazer este tipo de investimentos. Em relação à baixa de impostos. O Senhor Vereador traçou um cenário popularucho: “que a situação financeira afinal é extraordinária...” A situação da Câmara Municipal é rigorosa. A Câmara honra os seus compromissos. A Câmara consegue investir. Agora o Senhor com as propostas que apresenta, basicamente aquilo que pretende, é sinalizar politicamente um percurso, um caminho. O que eu pretendo dizer, é que apesar da nossa situação financeira estar a ser consolidada, apesar da Câmara Municipal estar a seguir um trajeto que vai permitir a geração de um conjunto de recursos que são fundamentais para que tenhamos os níveis de investimento substancialmente diferentes dos que temos; É evidente que depois temos todos os outros problemas que o Senhor acaba por elencar. O Senhor manda logo a sua mensagem. O Senhor diz: “podíamos reduzir IMI, podíamos reduzir IRS, podíamos baixar a Derrama, podíamos dar tudo a todos”; “Mas, atenção, nós temos a rede viária por resolver, as nossas zonas industriais..., não há apoio ao empreendedorismo, o nosso edificado público está degradado, não temos o Parque Urbano...” Ouça, como é que se fazem as coisas? Fazem-se com definição de prioridades. Fazem-se com rigor. Nós temos um conjunto de investimentos – conforme referiu – da rede de água e saneamento que são importantíssimos. Falou em 13.000,00€. Eu digo-lhe assim: Em 18 meses investimos 2.500.000,00€ em água. Se queremos falar com rigor dizemos assim: Investimos mais em 18 meses do que em 4 anos. Senhor Vereador, nós não podemos ter o melhor de dois mundos: Os Senhores querem dizer que aquilo que está a ser feito não é nada, mas tudo o que está a ser feito é da vossa responsabilidade. Tem que me dizer onde é que há falta de rigor nisto: R7, mais R17, mais R24: Uma obra acabou de ser concluída e a outra está a iniciar. São candidaturas ao POSEUR que tivemos de negociar. O Senhor Vereador faz um conjunto de observações que não correspondem à verdade e gostaria que não fossemos recorrentes na sua utilização. Nós não rasgamos contratos e acórdãos. Nós fazemos aquilo que achamos que devemos fazer. Se isso leva a que denunciemos um ou outro contrato, também leva a que nós façamos muitos outros. Portanto, permitirá que nós entendamos e definamos aquilo que deve ser a estratégia da autarquia. Portanto, não rasgamos acórdãos e contratos com ninguém, nunca o fizemos. Nós simplesmente corrigimos coisas que, em nossa opinião, estão erradas. E, portanto, isso leva-nos a denunciar um ou outro cirurgicamente, mas já fizemos muitos outros contratos de apoio. E é sobre esses que interessa debruçar. Os Senhores têm tido aqui um conjunto de contratos que são feitos com um conjunto de entidades que não tinham rigorosamente nenhum apoio e hoje têm. Ao abrigo de Normas, apoios regulares e sabem que enquadramento é que têm esses apoios. Dizem-me assim: “... deixamos de investir nas nossas freguesias...” falem com os Senhores Presidentes de Junta e perguntem se hoje se investe mais nas freguesias do que o que se investia no passado; se hoje os 130 mil euros que transferimos a mais, são ou não são importantes? É evidente que é muito fácil apresentarmos aqui algum investimento nas Juntas de Freguesia e algumas despesas de capital. Mas é preciso contextualizar, e é preciso olhar para as coisas com seriedade, com a tal

seriedade que se exige. Porque nós sabemos de que forma é que em 2016, com 600 mil euros de sintéticos, ou em 2017, esses números foram fortemente influenciados. Mas vão ver o que estava para trás e vão ver o apoio que tinham às coletividades, às instituições e às Juntas de Freguesia, e vejam os números extraordinários que efetivamente foram apresentados em 2016 e em 2017, mas vejam com que consequências. Com que consequências. Porque estamos a falar de 600 mil euros em dois relvados sintéticos. E é isso que altera radicalmente aquilo que é os investimentos às nossas coletividades. Nós tivemos em 2017 mais 300 e tal mil euros em relvados sintéticos. E, claro, também algumas obras que são excecionais, que são pontuais (Igreja de Santa Luzia). E são esses números que aumentam substancialmente estes dados. Porque aquilo que interessa, e é isso que queremos fazer com todo o rigor, é olhar para aquilo que é o histórico e para aquilo que é a normalidade dos apoios que fazemos às coletividades e às instituições e não ao pico de apoios que resultam de um dado contexto. O plano da seriedade faz-se quando nós discutimos as coisas desta forma. O que gostaria de dizer, de forma muito clara, é que nós olhamos para este relatório de contas que acaba por consubstanciar o orçamento de 2018, e aquilo que podemos dizer é o seguinte: Resulta de muito trabalho; Resulta de muita dedicação de todo o Executivo Camarário; Resulta de uma gestão rigorosa por cada cêntimo; Resulta de uma racionalização completa das despesas; Resulta de um investimento fortíssimo, sem paralelo, nos equipamentos municipais. Gastamos mais de 300 mil euros num ano, na compra de máquinas para as nossas equipas operativas que estavam completamente depauperadas; Compramos uma máquina de tapar buracos (há muito poucas no país); Compramos um cilindro; Compramos uma Bobcat; Compramos um novo camião; Compramos um aspirador; Compramos um conjunto de equipamentos e continuamos a comprar um conjunto de equipamentos, porque queremos ter capacidade para fazer obras por administração direta. Porquê? Porque, naturalmente é muito difícil termos investimento na rede viária ao ritmo que pretendemos. Porquê? Porque os procedimentos concursais são complexos e temos de ter instalada alguma capacidade para intervir no território. Os técnicos da Câmara podem dizer-lhe que o que estivemos a fazer foi um planeamento que vai para além do mandato em termos de intervenção na rede viária. Nós o que tínhamos no passado, era uma abordagem que dependia muito da insistência, da persistência dos presidentes de junta, do estado de degradação das vias, etc.... Aquilo que queremos fazer e já foi aqui explicado, está feito, está completamente consolidado, foi definir um conjunto de vias que precisavam de intervenção, com os Senhores Presidentes de Junta. Estamos a dar resposta. Temos necessidades de intervenções nos passeios, imensas por todo o Concelho. Foi definido um conjunto de intervenções feitas por administração direta. E foi definido um conjunto de intervenções que nós consideramos estratégicas e que têm a ver com a erradicação do paralelo que ainda temos no nosso Concelho. Naturalmente que estamos a falar de vias importantes, não estamos a falar de pequenas vias ou vias secundárias. Estamos a falar de um plano de intervenções na nossa rede viária, sobretudo na rede viária que serve as zonas industriais (Cesar/Carregosa/ Fajões; Nogueira do Cravo/Pindelo; Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro). É evidente que estas coisas podiam estar muito melhor. Daqui a pouco vamos

discutir mais um problema que temos para resolver em relação a um processo judicial. Estamos numa fase em que acabamos de devolver (falta cento e pouco mil euros) mais de meio milhão de euros de fundos comunitários, onde temos pago um conjunto de sentenças judiciais de muitas centenas de milhares de euros. Portanto, tudo isso são esforços suplementares que se tiveram de fazer, e naturalmente condiciona muito daquilo que é o nosso desempenho. Mas estamos muito satisfeitos com o nosso desempenho, porque aquilo que nos interessa, é criar condições para que, muito rapidamente, muito investimento apareça no nosso Concelho. Esse investimento resultará de quê? Resultará por exemplo, da intervenção nas escolas. Resultará da intervenção no Posto da GNR de Cucujães (já tem proposta vencedora). Resultará do investimento que vamos fazer no edifício dos Paços do Concelho; Gostaria muito que o Caracas avançasse, mas o concorrente não consegue entregar os documentos de habilitação (garantia bancária). Mas aquilo que interessa é que criemos condições para que um conjunto de investimentos estruturantes para o nosso Concelho sejam feitos. Esses investimentos estão a ser preparados. É evidente que temos outras preocupações. Há preocupações que nos levam, algumas vezes, a fazer uma inversão das nossas prioridades. Mas o rumo está traçado. O caminho está a ser seguido e nós não temos dúvidas que esse caminho é um caminho que, naturalmente, vai permitir que progressivamente olhemos para números bem mais relevantes que os números que temos tido nos últimos anos. Portanto, não tenho dúvidas, cabe-me a mim naturalmente, dar esta mensagem de confiança e de esperança ao executivo Camarário e naturalmente a todos os Oliveirenses, no sentido de que o trajeto que estamos a seguir, não só em termos de investimento Camarário, mas também da capacidade que estamos a ter para atrair investimento para o Concelho, vai permitir que sintamos, ano após ano, a melhoria das condições de vida das nossas populações e o desenvolvimento económico e social do nosso território.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada e remeter à Assembleia Municipal para a competente apreciação e votação. =====

===== PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018 - (I/25756/2019) - APROVAÇÃO: Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51 – Património, corresponda a 20 % do Activo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de 5.542.180,04 Euros Proponho a seguinte aplicação: 1. A constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 277.109,00 Euros, em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2. O valor de 5.265.071,04 Euros que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL.” Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI/ 2018 (I/25600/2019) - APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Esta revisão orçamental deve-se às seguintes situações: 1 - À utilização do saldo da conta de gerência do ano anterior. De acordo com o definido no POCAL e referido na Ficha de Apoio Técnico nº 1/2004 – SATAPOCAL – CCDRN: “Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL)” Ainda na mesma Ficha de Apoio Técnico refere-se: “O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, em “outras receitas” (classificação económica 16.01 saldo orçamental desagregado em 16.01.01 Na posse do serviço e 16.01.02 Na posse do serviço – consignado). A utilização do saldo de gerência resulta numa revisão orçamental, decorre do artigo 25º, Nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões. 2 - Inclusão de Novo Projeto no Plano Plurianual de Investimentos Considerando que a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental; Considerando que as revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados; Considerando que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; Considerando que, previsivelmente, durante o ano 2019, vai ter início um novo projeto de investimento que não foi previsto no Orçamento e PPI 2019 o Projeto/Ação correspondente; Proponho a inscrição no PPI 2019-2022 do seguinte projeto, com o cronograma financeiro de execução orçamental previsional: - Projeto/Ação nº 33/2019, com a designação “ETAR de Loureiro” - Classificação Económica 07030302 - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais 2019 - 300.000,00 €; 2020 - 50.0000,00 €; Pelo exposto, propõe-se a apreciação do órgão Executivo da revisão orçamental em anexo e a apresentação à Assembleia Municipal para a sua aprovação.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi dito que: “Os documentos enviados em alguns deles não se consegue ler pelo que torna bastante difícil fazer qualquer tipo de apreciação. No entanto, relativamente aos que se consegue ler, solicitava uma explicação mais detalhada sobre o reforço das verbas nas instalações das instituições sem fins lucrativos, beneficiação nas escolas, espetáculos e outros eventos culturais e instalações desportivas.” Pelo Senhor Presidente foi esclarecido que existe o saldo de gerência, e só está disponível com a aprovação das contas em assembleia municipal (abril) e que a partir dessa aprovação, a verba passa a incorporar o orçamento e a estar disponível para ser distribuída

pelas várias rubricas de acordo com as necessidades previstas. A única coisa que não estava prevista e foi incluída, foi a verba de 350.000,00€ (300.000,00 € para 2019; 50.000,00 € para 2020) para uma ETAR na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro”, porque na sequência do fecho de uma candidatura, tivemos de assumir esse compromisso com a Autoridade de Gestão para não perdermos a totalidade dos fundos comunitários. O restante, é uma afetação de recursos a essas rubricas que já se encontravam abertas e às verbas que já estavam previstas (rede viária, escolas, ...). Seguidamente o Senhor Vereador Rui Lopes fez a seguinte observação: “ os valores que estão inscritos nestes documentos ao longo de todo o ano de 2018 e até ao momento, em todas as reuniões de Câmara assistimos a alterações constantes e permanentes a estes valores. Dizemos no início do ano e num documento desta natureza, - “vamos reforçar: Transferência Corrente – Instituições sem fins lucrativos - mais duzentos e vinte mil euros (+220.000,00€) do que aquilo que estava inicialmente previsto”; Quase que apostaria que até ao final do ano este valor vai aumentar ou diminuir permanentemente em todas as reuniões de Câmara.” Pelo Senhor Presidente foi dito que em transferências correntes não, porque é um número que precisamos dele. A modificação orçamental é natural porque existe ao longo da execução do orçamento um conjunto de coisas que decorre de muitas variáveis que leva a que essas disponibilidades e essas afetações tenham de ser muitas vezes alteradas (reforçar ou retirar). É muito mais transparente o que aqui está do que o que acontecia no passado. Aqui há claramente um conjunto de intenções: temos 5.2 milhões de euros que queremos passar para resultados transitados; queremos ter essa verba disponível para os múltiplos investimentos que temos para fazer. Onde é que o vamos fazer? Um bocadinho para ali, um bocadinho para acolá. No passado, o que se fazia era colocar tudo numa única rubrica e não havia informação nenhuma, não havia nenhum plano de intenções. Depois, à medida que ia sendo necessário, ia-se buscar a essa rubrica para alimentar as diferentes necessidades. Prioritariamente nós gostaríamos que o que acontecesse fosse isto: Nessas rubricas que referenciou e onde afetamos as modificações orçamentais, o dinheiro fosse para aí. Não quer dizer que se consiga cumprir o que aí está. Porque o exercício leva-nos a alterar muito daquilo que tínhamos planeado. Agora, é fácil perceber que é muito melhor o que estamos a fazer do que aquilo que acontecia no passado. Mas se discordarem da forma, voltamos à do passado.” Usando novamente da palavra pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi dito: “Do passado, de há dois anos para trás, eu não posso fazer qualquer comentário porque não estava cá. Mas no ano passado, ano 2018, o PS fez exatamente isso que o Senhor Presidente acabou de dizer. Colocou quatro milhões e cerca de quinhentos mil euros numa rubrica apenas - Vias, Passeios, Estradas.... E, por sugestão do PSD, este ano o Senhor Presidente está a apresentar uma revisão orçamental e a inclusão do saldo de gerência em diferentes rubricas, o que mostra que aquilo que acabou de dizer que é a intenção de onde pretende fazer determinados investimentos e ter as suas opções. Portanto, deve em primeiro lugar, agradecer à bancada do PSD a sugestão e o PSD deve agradecer ao PS o facto de ter acolhido a proposta e a sugestão.” Para dar resposta à intervenção anterior o Senhor Presidente disse que “objetivamente isto é muito mais

transparente do que aquilo que se fazia no passado. No passado pegava-se nesta verba e colocava-se numa única rubrica. Neste momento a modificação orçamental pega nesse valor e distribuiu. Naturalmente com critérios de objetividade por um conjunto de rubricas. Respondendo objetivamente à essência da questão que colocou: Se efetivamente quando dizemos que vamos afetar uma verba a uma dada rubrica e se efetivamente a vamos consumir e gastar nisso? Não é possível dizê-lo, como é óbvio mas, com isso, Senhor Vereador, julgo que não estaremos a defraudar as pessoas. Porque um exercício é mesmo assim. O que estamos a fazer é a transmitir às pessoas aquilo que gostaríamos que acontecesse. Se efetivamente isso não acontecer em resultado de um conjunto de vicissitudes, teremos de dar depois essa explicação. Agora, o exercício é feito no sentido de que essa modificação orçamental dote rubricas de um conjunto de recursos que sejam efetivamente gastos nessas rubricas.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi colocada a seguinte questão: “Divisão Municipal da Educação – A Câmara Municipal tinha previsto investimento para edifício/ escolas - 28.000,00€ e aparece agora uma inscrição de reforço de 1.797.000,00€; Departamento Municipal de Manutenção Obras, Aquisição de bens Capital Investimento: Edifícios - Escolas estava previsto 409.000,00€ para investimento e há aqui um reforço de 1.618.000,00€. Eu pergunto: O que é que aconteceu para haver este substancial reforço orçamental? Qual destas verbas é que será para a requalificação da Escola de Fajões? E a outra verba para que é que será?” Para dar resposta à intervenção, o Senhor Presidente disse que este reforço de verbas para as escolas é para o cumprimento daquilo que está previsto no PDCT (temos duas escolas que totaliza 3 milhões de euros, 1.5 milhões de euros cada uma). Tínhamos de emagrecer o PPI (pela explicação já dada) e agora estamos a colocar a dotação que é necessária para dar cumprimento aquilo que está no pacto. No pacto estão 3 milhões de euros e temos que ter previsto esses 3 milhões de euros (Estão previstos 1.797.000,00€ mais 1.618.000,00€ - Uma para a Escola de Fajões e outra para a Escola de Cucujães).” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi colocada a seguinte questão: “Mas vai ou não ser investida esta quantia na Escola de Fajões? Vai ou não haver obras?” Pelo Senhor Presidente foi dito: “Não sei. Não lhe sei responder. Aquilo que está previsto, conforme sabe, houve um compromisso por parte deste executivo de não perder um cêntimo das verbas do PDCT, apesar do receio que os Senhores várias vezes esboçaram. Foi garantido que não perderíamos um cêntimo dessas verbas. Tínhamos condições para intervir na Escola de Fajões. Se essas condições forem satisfeitas, nós intervimos na Escola de Fajões. Se não forem satisfeitas, nós asseguramos que nem um cêntimo das verbas do PDCT são perdidas. E foi isso que nós fizemos, foi isso que nos comprometemos e é isso que nós temos neste momento em cima da mesa. Significa que temos uma verba garantida para a Escola de Cucujães de 1.797.000,00€ e depois temos 1.618.000,00€ para as outras escolas, sejam as escolas da nossa responsabilidade, as EBI, seja para a escola de Fajões. Temos é de ter no nosso Orçamento as verbas que permitam fazê-lo. Uma solução ou outra, e ambas as soluções estão em cima da mesa.” Novamente no uso da palavra a Senhora Vereadora Carla Rodrigues colocou a seguinte questão: “Neste momento o Executivo ainda não sabe se pode alocar a verba

que estava disponível às obras da Escola de Fajões, às outras escolas, ou se a vai efetivamente investir na Escola de Fajões?” Pelo Senhor Presidente foi dito: “Não. As verbas que tínhamos disponíveis para investir na escola de Fajões o processo está definido, está consolidado. Nós podemos utilizar a verba para reforçar as necessidades que temos para a Escola Ferreira da Silva, ainda temos esta necessidade adicional de mais 300.000,00€ para os monoblocos, e podemos utilizar a verba sobranete para investir noutras escolas do Concelho. Esse compromisso está assumido. Outra coisa bem diferente é nós termos um reforço das disponibilidades existentes que nos permitisse resolver também o problema da Escola de Fajões. E esse reforço ainda não está fechado, mas está em cima da mesa. Como disse, nós não desistimos da Escola de Fajões. Tivemos foi a preocupação de assegurar que as verbas do PDCT não se perderiam se nós efetivamente não fizéssemos a requalificação da Escola de Fajões. Isso está garantido. Mas não desistimos da Escola de Fajões e continuamos a trabalhar para que a Escola de Fajões seja requalificada. E essa resposta acontecerá, naturalmente, nos próximos meses. Tem que acontecer inevitavelmente porque tem de sair a reprogramação das verbas dos fundos comunitários nos próximos meses. Portanto, enquanto não houver uma definição clara por parte do Senhor Ministro do Planeamento, nós não temos a possibilidade de garantir que a Escola de Fajões vá ser intervencionada.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi solicitado o esclarecimento do que se pretende com o reforço 29.100,00€ (reforço orçamental da modificação), relativamente à rubrica – Estudos Pareceres Projetos de Auditoria de Aquisição de Bens e Serviços – da Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Pelo Senhor Presidente foi dito que não tem conhecimento do que leva ao reforço dessa rubrica porque não tem a correspondência da dotação que estava prevista nessa área e ao que é que este valor corresponde agora. Pelo Senhor Vereador Hélder Simões foi dito que muitas destas rubricas, não é reforçar face àquilo que estava previsto no orçamento inicial, é uma reposição das modificações que foram feitas até agora por via da necessidade de assumir os compromissos. Há um conjunto de rubricas onde temos a necessidade de reforçar agora porque de janeiro a abril tiveram que ser diminuídas para acomodar necessidades que não estavam previstas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **CERCIFEIRA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DA FEIRA, CRL - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDITÓRIO “CAMPANHA DO PIRILAMPO MÁGICO 2019” (I/25523/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A CERCIFEIRA - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Feira, CRL, vai promover a realização de angariação de fundos através da “Campanha Pirilampo Mágico 2019”, no Concelho de Oliveira de

Azeméis, em substituição da CERCIAZ, conforme credencial (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), no período compreendido entre 17 de Maio e 09 de Junho do corrente ano, e para tal efeito solicitou isenção da taxa de emissão de alvará, na qualidade de cooperativa de solidariedade social, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, aliás como tem sido concedido em anos anteriores à CERCIAZ; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “...isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”. O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado é de 28,46€; - Este pedido de autorização, poderá ser enquadrado nos termos do DL nº 87/99, de 19 de Março, relativo a peditórios com fins de beneficência. De referir que nos anos anteriores foi autorizada a “venda” do “Pirilampo”, tendo por princípio “...o âmbito e a natureza da campanha “Pirilampo Mágico”, bem como os fins altruístas que lhe são subjacentes, ...”; - Mais se informa que a entidade em causa tem seus estatutos publicados no Diário da República - II Série Nº 13 de 23/06/1999, tendo sido reconhecida pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade como Cooperativa de Solidariedade Social, equiparada às IPSS, nos termos do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividades desta natureza; Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção de taxas àquela entidade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL DA REPOSIÇÃO DO PAVIMENTO E REDUÇÃO PARCIAL DE 50% DO VALOR DA LIGAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUAS PLUVIAIS - VICTOR MANUEL DE OLIVEIRA PINHO (I/25709/2019) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “O referido pedido de ramal de ligação à rede de drenagem de águas pluviais registado na Câmara Municipal sob o nº E/16803/2018, surge no seguimento de um teste de fumo efetuado pela Indaqua, tendo sido detetada a ligação das águas pluviais ao ramal de saneamento, pelo que a Indaqua notificou o requerente para correção da anomalia detetada. Para execução do ramal para ligação às águas pluviais, foi efetuada medição e orçamento do respetivo ramal registado na Câmara Municipal

sob o nº S/31174/2018. Neste seguimento o Sr. Victor apresenta exposição/reclamação, registado na Câmara Municipal sob o nº E/19207/2018, a solicitar a isenção total do pagamento ou em alternativa uma redução parcial de 50% do custo da ligação do ramal de águas pluviais e isenção da reposição do pavimento. Atendendo à informação técnica, registada na Câmara Municipal sob o nº I/25426/2019 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas): Propõe-se o diferimento da redução parcial de 50% do custo da ligação do ramal de águas pluviais e isenção da reposição do pavimento, no âmbito do artigo 6º do regulamento de taxas, licenças e outras receitas municipais.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi colocada a seguinte questão: “Os serviços camarários confirmam a versão que está apresentada pelo munícipe, uma vez que não têm dados suficientes para saber se efetivamente corresponde à verdade?” Pelo Senhor Presidente foi dito que colocou as mesmas questões e não tem como confirmar porque foi há mais de 20 anos e o munícipe não sabe dizer qual o funcionário camarário que acompanhou o processo de ligação de águas pluviais às águas residuais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada de redução em 50% do valor da ligação do ramal de águas pluviais e isenção total da reposição do pavimento que ficará a cargo da Câmara Municipal. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.=====

===== **DEFINIÇÃO TERRENA - UNIPESSOAL, LDA. - ENTREGA DE VALOR TOTAL DE GARANTIA BANCÁRIA/CAUÇÃO NO ÂMBITO NO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO ASSINADO (I/25406/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o contrato de urbanização assinado entre o requerente e o município, para a conclusão das obras de urbanização do loteamento com alvará nº 05/2000 (fls 385 e 386); - que consta deste contrato, na sua cláusula 14º, que o Segundo Outorgante se obriga a acionar a garantia bancária e a entregar o valor por aquela titulado, à Primeira Outorgante, após conclusão e receção das obras, não identificando, contudo, se esta entrega seria na totalidade aquando da receção provisória ou definitiva; - que foi deferida a receção provisória das obras de urbanização, por despacho de 13/02/2019 (I/8440/2019) e decidida a libertação de 80% do valor da caução, nos termos do nº 5 do art. 54 do DL 555/99; - que o requerente não concorda com esta decisão e pretende ver-se ressarcido do valor total da caução, em cumprimento ao que entende ter sido contratualizado. Proponho que seja deliberado pelo executivo: - acionar a garantia, - aprovar a petição do requerente, libertando a totalidade do valor da caução e dando a obra como rececionada definitivamente, ou aprovar a libertação de 90% do valor caucionado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a libertação de 90% do valor caucionado. =====

===== **SEGUNDA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA - (I/23016/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a

seguinte proposta: “Considerando que: 1. O n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em articulação com o n.º 5 do artigo 46.º e artigo 82.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabelece as Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, determina que "os planos municipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo”; 2. Nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo, a falta de iniciativa, por parte do município, tendente a desencadear o procedimento de atualização do plano municipal “implica a rejeição de candidaturas de projetos a benefícios ou subsídios outorgados por entidades ou serviços públicos nacionais ou comunitários, bem como a não celebração de contratos-programa, até à regularização da situação”; 3. Dos referidos diplomas legais resulta a necessidade imperiosa de recondução do Plano Diretor Municipal às novas regras de classificação e qualificação do solo até, 13 de julho de 2020; 4. As competências municipais previstas no n.º 5 do artigo 48.º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, os artigos 76.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Face aos diplomas legais supra referidos, proponho que seja deliberado o seguinte: A) O início do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis por um período de 13 meses; B) A abertura do período de participação preventiva, por 30 dias úteis, com início no quinto dia útil após a data da publicitação da deliberação municipal no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; C) As sugestões a apresentar no período de participação preventiva devem ser apresentadas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 - 240 - Oliveira de Azeméis; para o endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou mediante entrega na Loja do Município.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **PASSE ÚNICO: PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA (PART) - COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (I/25384/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O artigo 234º da LOE2019 criou o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, com o objetivo de

promover o uso de transportes públicos, mas também visou assumir respostas concretas a problemas da atualidade, como a descarbonização, a mobilidade sustentável, o ambiente urbano e a inclusão social; A LOE2019 estabelece no seu artigo 234º, nº3, que a fixação dos tarifários, incorporando este financiamento é da competência das autoridades de transportes de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal, nos termos da Lei nº 52/2015, de 9 de Junho, na sua redação atual; A LOE2019 estabelece no seu artigo 234º, nº 5, que acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma participação mínima dos municípios que integram a AMP, sendo de 2,5% em 2019, 10% em 2020 e 20% em 2021 e seguintes, da verba que lhes for transferida pelo Estado; Os encargos destas participações estão previstos no Orçamento Municipal em rubricas próprias, correspondendo o fundo de compromisso disponível o nº 869/2019. Proponho: A aprovação dos seguintes valores de participação a transferir para a AMP: 1. Ano 2019 - 22 179,77 euros; 2. Ano 2020 - 88 719,09 euros; 3. Ano 2021 - 177 438,19 euros; 4. Anos seguintes - 177 438,19 euros; Que se remeta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, bem como para autorizar os compromissos plurianuais.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi dito: “Isto é um apoio às famílias, mas é um apoio às famílias que têm uma rede de transportes públicos que serve as suas necessidades. Tirando Porto e Lisboa, sabemos que um município como Oliveira de Azeméis, e em muitos outros, não há uma resposta, portanto não sentem este verdadeiro apoio à família porque não há transportes, nem com horários, nem com frequência, compatíveis com as necessidades das famílias. Isto seria uma medida justa que estabelecia igualdade para todos os cidadãos, se houvesse efetivamente uma rede de transportes públicos que desse resposta às necessidades de todos os cidadãos e não apenas nas duas Grandes Áreas Metropolitanas.” Pelo Senhor Presidente foi dito que esta é uma medida justa porque distribui riqueza e distribui rendimento. E a medida não se vai cingir apenas às duas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, vai ser estendida a todo o País. Diz que neste momento temos uma rede de transportes públicos concelhia que é uma rede que não serve as necessidades da população. É um facto. Mas mesmo que a rede não fosse alterada, já teríamos aqui poupanças substanciais para os atuais utilizadores. O Município de Oliveira de Azeméis é, do conjunto dos 17 Municípios, o que introduziu alterações mais profundas na rede. O Município de Oliveira quase que duplica a resposta que tinha em termos de rede de transporte concelhio. Fizemos esse trabalho e foi essa a proposta que nós apresentamos à Área Metropolitana do Porto. A rede de transportes públicos concelhia vai ser substancialmente aumentada, não só na sua cobertura geográfica, mas também na própria frequência e adequação dos horários às necessidades e aos fluxos das pessoas. Para além disso, todos ficaríamos satisfeitos se se viesse a concretizar a requalificação que está prevista e incluída no Plano Nacional de Investimentos 2030 para a Linha do Vale do Vouga. Se essa requalificação vier a acontecer, nós poderemos ultrapassar um milhão de passageiros. Portanto, estamos a falar de uma verdadeira revolução em termos de resposta de mobilidade para a parte sul da Área Metropolitana do Porto. Portanto, aquilo que todos esperamos é que esta resposta funcione e que haja uma indução muito substancial da procura e uma redução muito substancial

do transporte individual.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva autorização. =====

===== **PEDIDO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA JUNTO À IGREJA MATRIZ NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (I/25016/2019) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - Que, na alínea a) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para veículos de cidadãos deficientes. - O pedido registado no E/11008/2019 para dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. Proponho: a. Que sejam criados: 2 lugares de estacionamento para deficientes motores, no Largo da Igreja, frente à Igreja Matriz de Nogueira do Cravo, conforme estudo anexo. b. Estes lugares para deficientes motores deverão ser identificados através de sinal H1A “Estacionamento autorizado” e placa adicional 2.22 “Símbolo universal da Acessibilidade” juntamente com marcação horizontal do referido símbolo. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação.=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **“REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) ” - TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES” – PROC.º Nº 029/2017/DEC (I/25466/2019) - APROVAÇÃO:** Retirado para melhor análise. =====

===== **OBRAS PARTICULARES**=====

===== **Pedidos de certidão de compropriedade:** =====

===== **CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA CAETANO (I/25847/2019) -**

APROVAÇÃO: *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta:*

“Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de propriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2827 (rustico) da freguesia de Cucujães. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a propriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois proprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a propriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RICHARD NEVES (I/22573/2019) - APROVAÇÃO:**

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de propriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2172 (rustico), da freguesia de São Roque. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir: tendo assegurado a propriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a propriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA O “CENTRO DE PROVAS GASTRONÓMICAS”, ACRESCENTANDO A**

UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO USO INDUSTRIAL - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (I/25436/2019) - APROVAÇÃO:

Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a decisão global favorável à pretensão, condicionada, proferida pela CCDRn, registada sob o E/9168/2019, - inexistindo outras condicionantes no âmbito do PDM, conforme parecer técnico registado sob o I/22768/2019, - que é necessária, para efeitos de alienação e exploração por terceiros, a autorização de utilização da edificação, Proponho que seja deliberada a alteração de utilização do edifício designado como “Centro de Provas Gastronómicas”, passando este a destinar-se a indústria (atividade produtiva local) e serviços, e que seja emitida a respetiva autorização de utilização.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

OUTROS =====

TRANSAÇÃO NO ÂMBITO DO PROC.º Nº 934/11.7TBOAZ (I/22127/2019) -

APROVAÇÃO DE ACORDO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o processo judicial nº 934/11.7TBOAZ, que corre termos no J2 do Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira, em que é Autora Oliprojecta - Construtora, Lda, e o Réu é o Município, aonde é peticionado o pagamento da quantia de 2 760 300,00€, a título indemnizatório pela ocupação de terrenos destinados à construção e propriedade da autora; - a informação emitida pelo Dr. Miguel Oliveira (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que acompanhou todo o processo e prestou todo o aconselhamento jurídico necessário; - o interesse público em causa; Proponho: - a aprovação do acordo em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), remetendo o mesmo à Assembleia Municipal, produzindo os seus devidos efeitos.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi dito: “Já tivemos uma extensa discussão. Entretanto, houve a preocupação do Vereador Hélder Simões de colocar algumas questões ao advogado sobre esta situação e face às explicações e tudo o que nos foi presente, nós – e tendo a salvaguarda do visto prévio do Tribunal de Contas –, estamos em condições de aceitar este acordo antecipado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva autorização. =====*

POSTURA DE TRÂNSITO PARA A SINALIZAÇÃO DO CAMINHO DE FÁTIMA DO CENTENÁRIO - CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/26216/2019) -

APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); -*

O projeto do Caminho de Fátima do Centenário executado pela firma “Sítios e Memórias” e a necessidade de aprovar a sinalização proposta; Proponho: a. Que seja aprovado a colocação de setenta (70) sinais H7 – Passagem para Peões, nos seguintes locais do Concelho de Oliveira de Azeméis: Cucujães: -1 sinal na Rua Dr. Ângelo da Fonseca, no entroncamento com a Rua do Marco Divisório. -1 sinal na Rua Dr. Ant.º Alves Ferreira da Silva, no entroncamento com a Rua Dr. Ângelo da Fonseca. - 2 sinais na Rua Padre José Andrade, no entroncamento com a Rua Dr. Ângelo da Fonseca. Santiago de Riba-Ul: - 2 sinais na Rua das Mangas, no entroncamento com a Rua de Cavaleiros. - 2 sinais na Rua do Cercal, no entroncamento com a Rua de Cavaleiros. - 2 sinais no Largo de Carcavelos, no entroncamento com a Rua Manuel José Pinho Júnior. - 2 sinais na Rua João da Silva Correia, no entroncamento com a Rua Manuel José Pinho Júnior. - 2 sinais na Rua da Banda da Música, no entroncamento com a Rua Manuel José Pinho Júnior. -1 sinal na Rua do Alto da Fábrica, no entroncamento com a Rua Tomás Figueiredo de Araújo Costa. Oliveira de Azeméis: - 2 sinais na Rua Conceição Rosa Pereira, no entroncamento com a Rua Frei Caetano Brandão. - 2 sinais na Rua Eduardo Paúl, no entroncamento com a Rua Frei Caetano Brandão. - 1 sinal na Rua 25 de Abril, no cruzamento com a Rua Conde Santiago Lobão. - 2 sinais na Rua Dr. Padre Manuel Oliveira Ferreira, no entroncamento com a Rua do Cruzeiro. - 2 sinais na Rua Ant.º Bernardo, antes do cruzamento com a Tv. Do Cruzeiro. - 2 sinais na Rua das Aldas, no cruzamento com a Rua da Portela. - 2 sinais na Rua Conceição Rosa Pereira, no entroncamento com a Rua Frei Caetano Brandão. Macinhata da Seixa: - 2 sinais na Rua do Requeixo, entre os entroncamentos com as Ruas do Almeu e do Sr. Da Ponte. Travanca: - 2 sinais na Av. Sá Carneiro, antes do entroncamento com a Av. Monsenhor Albino S. Pinho (sentido norte-sul). - 2 sinais na Rua do Carvalhal, no entroncamento com a Av. Sá Carneiro. - 2 sinais na Rua da Estrada Real, no cruzamento com a Rua Monte D’Alem e 2 sinais no cruzamento com a Rua do Areal. - 2 sinais na Rua da Portela, no entroncamento com a Rua Estrada Real. - 2 sinais na Rua das Hortas, no entroncamento com a Rua de Besteiros. - 2 sinais na Rua D. João Ruão, no cruzamento com a Rua de Besteiros. - 2 sinais na Rua dos Sacramentos, no cruzamento com a Av. Espírito Santo. - 1 sinal na ligação do IC2 ao Largo de Caniço. Pinheiro da Bemposta: - 2 sinais na Av. N.ª S.ª das Flores, no entroncamento com a Rua do Pinheiro. - 2 sinais na Rua de Dom Manuel I, no entroncamento com a Rua do Pinheiro. - 2 sinais na Rua 15 de Agosto, no entroncamento com a Rua do Pinheiro. - 2 sinais na Rua da Banda da Música, no entroncamento com o IC2. - 2 sinais na Rua Sebastião Lopes da Cruz, no entroncamento com a Rua Patronato de Stº António. - 2 sinais na Rua da Malaposta, no entroncamento com a ENI. - 2 sinais na Rua Dom Simão Sá Pereira, no cruzamento com a ENI. b. Que seja aprovado a colocação de dois (2) sinais H6 (30) - Velocidade Recomendada, na Rua do Carvalhal, sendo um perto do início da rua e o outro no entroncamento com a Av. Sá Carneiro, em Travanca - Oliveira de Azeméis. c. Que seja aprovado a colocação de dezoito (18) sinais C13 (30) – Proibição de exceder a velocidade máxima de, nos seguintes locais do Concelho de Oliveira de Azeméis: Cucujães: Rua Ângelo da Fonseca: - 1 sinal a seguir ao cruzamento com a Rua Dr. Ant.º Alves Ferreira da Silva. - 1 sinal

a seguir ao entroncamento com a Rua Manuel Magalhães. - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Rua Domingos Terra. - 1 sinal a 100 m. do entroncamento com a Rua Domingos Terra. - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Rua Conde de Penha Longa. Rua Conde de Penha Longa: - 1 sinal junto do entroncamento com a Rua Dr. Ângelo da Fonseca. Rua Militar Romana: - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Rua do Buraco. - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Rua da Pica. - 1 sinal junto do entroncamento com a Rua José M^a Castro Lopes Júnior. Oliveira de Azeméis: Rua do Cruzeiro: - 1 sinal no entroncamento com a Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis. - 1 sinal no entroncamento com a Tv. Do Cruzeiro. Travessa do Cruzeiro: - 1 sinal no cruzamento com a Rua António Bernardo. Rua da Portela: - 1 sinal no cruzamento com a Rua António Bernardo. Travanca: Rua Monte D'Alem: - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Rua do Carvalhal. Pinheiro da Bemposta: Rua do Pinheiro: - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Av. N.^a S.^a das Flores. - 1 sinal antes do entroncamento com a Tv. Do Pinheiro. Rua da Banda da Música: - 1 sinal no início da rua. (entroncamento com a IC2) Rua Dr. José Pereira Tavares: - 1 sinal a seguir ao Largo do Cruzeiro. d. Que seja aprovado a colocação de dois (2) sinais C20b (30) - Fim de Limitação de Velocidade, sendo um sinal na Rua António Bernardo, a seguir ao entroncamento com a Rua do Cruzeiro, e o outro sinal, na Rua da Portela, no entroncamento com a Rua Constantino Dias de Carvalho, em Oliveira de Azeméis. e. Que seja aprovado a colocação de um (1) sinal A1a – Curva à Direita, na EN1 (sentido norte – sul), antes do entroncamento com a Rua Manuel José Pinho Júnior, em Santiago de Riba-Ul - Oliveira de Azeméis. f. Que seja aprovado a colocação de um (1) sinal A1b - Curva à Esquerda, na Rua Manuel José Pinho Júnior (sentido sul - norte), a seguir ao entroncamento com o Largo de Carcavelos, em Santiago de Riba-Ul - Oliveira de Azeméis. g. Que seja aprovado a colocação de dezassete (17) sinais A16a - Passagem de Peões, nos seguintes locais do Concelho de Oliveira de Azeméis: Cucujães: Rua Conde de Penha Longa: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” antes do entroncamento com a Rua Dr. Ângelo da Fonseca. Santiago de Riba-Ul: Rua José Maria Pinto: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” no entroncamento com a Rua Anselmo Brandão. Oliveira de Azeméis: Rua Dr. Padre Manuel Oliveira Ferreira: - 1 sinal + placa adicional “a 50 m.” antes do cruzamento com a Rua do Cruzeiro. Rua António Bernardo: - 1 sinal a seguir ao Condomínio fechado “Mirante da Portela”. (sentido norte - sul). Rua Cipriano Nunes Martins: - 1 sinal antes do cruzamento com a Rua do Cruzeiro. (sentido sul - norte). Macinhata da Seixa: Rua do Requeixo: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” antes do entroncamento com a Rua do Almeu. - 1 sinal + placa adicional “a 50 m.” a seguir ao cruzamento com a Rua do Sr. Da Ponte. - 1 sinal + placa adicional “a 100 m.” a seguir ao entroncamento com a Rua de St.^o António. Travanca: Av. Sá Carneiro: - 1 sinal + placa adicional “a 50 m.” no entroncamento com a Tv. Manuel Choupeiro. Rua da Estrada Real: - 1 sinal + placa adicional “a 100 m.” no nó da variante. (sentido norte - sul). - 1 sinal + placa adicional “a 100 m.” no nó da variante. (sentido sul – norte). - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” a seguir ao entroncamento com a Rua da Portela. Rua de Besteiros: - 1 sinal antes do entroncamento com a Rua das Hortas. Pinheiro da

Bemposta: Av. N.ª S.ª das Flores: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” antes do entroncamento com a Rua do Pinheiro. Rua de Dom Manuel I: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” antes do entroncamento com a Rua do Pinheiro. Rua do Pinheiro: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” a seguir ao entroncamento com a Rua 15 de Agosto. h. Que seja aprovado a colocação de quatro (4) sinais A16b – Travessia de Peões, nos seguintes locais do Concelho de Oliveira de Azeméis: Cucujães: Rua Conde de Penha Longa: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” no entroncamento com a Rua Irmãos de S. Vicente de Paulo. Travanca: Rua do Carvalhal: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” no entroncamento com a Av. Sá Carneiro. - 1 sinal a 80 m. do entroncamento com a Rua da Póvoa. Rua Monte D’Além: - 1 sinal + placa adicional “peregrinos” a seguir ao entroncamento com a Rua do Carvalhal. Pinheiro da Bemposta: - 1 sinal a seguir ao entroncamento com a Tv. Do Pinheiro. i. Que seja aprovado a colocação de três (3) sinais I8 – Pré-sinalização de Travessia de Peregrinos, nos seguintes locais de Santiago de Riba-Ul, Oliveira de Azeméis: Rua José M.ª Castro Lopes Júnior: - 1 sinal antes do cruzamento com a Rua Militar Romana. Rua de Cavaleiros: - 1 sinal no início da rua (sentido sul - norte) ENI (sentido norte - sul): - 1 sinal a seguir ao cruzamento com a Rua de Cavaleiros. j. Que seja retirado o sinal C13 (50) existente na Rua do Pinheiro a seguir ao entroncamento com a Av. N.ª S.ª das Flores, no Pinheiro da Bemposta. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para a respetiva aprovação. =====

===== ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA/ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS) (I/26232/2019) - AUTORIZAÇÃO: *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A apresentação da carta de denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por parte de um trabalhador que detém a categoria de assistente operacional (área/atividade de motorista de transportes coletivos), cujo aviso prévio termina no dia 22.04.2019; - Decorrido o prazo legal do aviso prévio de 60 dias, o lugar irá ficar vago no mapa de pessoal do ano de 2019; - Que o procedimento de recrutamento de 1 de assistente operacional (área/atividade de motorista de transportes coletivos) em regime de mobilidade interna entre órgãos, conforme oferta publicitada na BEPOE201903/0578 de 20.03.2019, ficou deserto; - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que em virtude da saída do trabalhador torna-se necessário reforçar a equipa de motoristas de*

transportes coletivos do Gabinete de Gestão de Transportes, Mobilidade e Energia da Divisão Municipal de Conservação e Gestão Operacional e garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas; - Que os encargos têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental com os CFD's 343/2019 e 79/2019; - Que para os efeitos previstos no n.º1 do art.º 4º da Portaria n.º83-A/2009, de 22.01, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia, para ocupação de idênticos postos de trabalho. - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; l Que o Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4º e 9º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - A possibilidade do posto de trabalho em causa não vir a ser ocupado por trabalhadores/as providos por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º4 do artigo 30º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores/as sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado; Proponho que: - ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente operacional (área/atividade de motorista de transportes coletivos), para exercício de funções no assistente operacional (área/atividade de motorista de transportes coletivos), nos termos do artigo 33º do anexo da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de dezembro (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação e artigo 32º da Lei n.º7-A/2016, de 30 de março, e que seja utilizado o mecanismo de negociação conforme meu despacho de 11.04.2019. Propõe-se ainda que sejam adotados os seguintes métodos de seleção: a) Prova de conhecimentos (PC); Avaliação psicológica (AP) e Entrevista profissional de seleção (EPS), aplicáveis aos candidatos que não detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares de carreira/categoria, diferente da colocada a concurso, ou estando integrados na mesma carreira/categoria não se encontrem a exercer a atividade/funções caracterizadoras dos postos de trabalho abertos no procedimento; e os titulares de carreira/categoria, em situação de requalificação, não tenham exercido as atividades/funções dos postos de trabalho abertos no procedimento. b) Avaliação curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC) aplicáveis aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que, sejam titulares da carreira/categoria para os postos de trabalho para o qual foi aberto o procedimento e se encontrem a cumprir ou a executar as atividades/funções que caracterizam o respetivo posto de trabalho; Propõe-se ainda que a composição do júri seja a seguinte: Presidente - Abílio Manuel Ribeiro Silva Estrela, chefe de divisão municipal; vogais efetivos: Salomé Alexandra Melo Neto, assistente técnica e Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, técnica superior. Vogais suplentes: António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, diretor de departamento municipal e Carla Donzília Lima Godinho, técnica superior. O primeiro vogal suplente substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Se no decurso do prazo do aviso e até ao seu limite se verificar que o trabalhador não opte por manter a sua decisão de denúncia do contrato, a presente proposta ficará prejudicada e sem efeitos úteis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: Gostaria de voltar ao assunto que falamos aqui, só para introduzir uma correção que tem a ver com a conferência de comemoração do 25 de Abril. A Senhora Vereadora Ana de Jesus disse que não tinha conhecimento das datas das conferências do Rotary e estive a consultar as atas e aprovamos em reunião de 26 de julho de 2018 um protocolo com o Rotary e no protocolo já constam as datas. No início de fevereiro, foi comunicado à direção da Biblioteca a temática da conferência. Só para chamar à atenção que as próximas datas também já estão agendadas. Já aprovamos aqui o protocolo para 2019/2020. E referir que não é adequado que no mesmo dia, em instalações públicas, se realizem duas conferências exatamente com a mesma temática. Fica

a ressalva de que as datas já estão fixadas e os temas são previamente comunicados à direção da Biblioteca Municipal com alguma antecedência, para que não haja sobreposição de eventos.” Pelo Senhor Presidente foi dito que agradecia a sugestão, e quando fazem o pedido das instalações já têm de reservar as datas, e não faz sentido a sobreposição de eventos porque prejudica ambos os eventos. Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi dito que não sabia que o tema era sobre o 25 de Abril. =====

===== Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: Quando aprovamos a delegação de competências para o Município na área da Educação, ficou condicionada até 30 de abril a aprovação da aceitação ou não. Pelo Senhor Presidente foi dito que houve adiamento para junho. =====

=== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ===

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe António Matias, residente em Oliveira de Azeméis, que fez uma oferta às Senhoras Vereadoras de uma lembrança de Páscoa e entregou ao Senhor Presidente um conjunto de fotografias, a pedido de uma Senhora Magistrada do Ministério Público. Seguidamente contou a história associada às fotografias: A Senhora Magistrada pára o carro dela, de vez em quando, em cima do passeio que impede a passagem (Junto ao quiosque Praceta António José Basto). Seguidamente leu um excerto de um poema de Agustina Bessa-Luis. Posteriormente manifestou a sua congratulação com algumas mudanças que aconteceram na cidade e realçou que na Zona de Coexistência (Zona Pedonal) ninguém liga à sinalização, nomeadamente limite de velocidade. Seguidamente questionou porque é que quando os pinos de plástico (separadores) na estrada se estragam ficam meses sem reparação. Pelo Senhor Presidente foi dito que as propostas de sinalização, são propostas que estão encomendadas e que estamos à espera que cheguem, porque eram para estarem instalados antes da retirada dos cubos. Para cada entrada da Zona Pedonal estão encomendadas polcas, exatamente como a lei determina. Relativamente aos pinos (separadores) foram colocados no âmbito de uma candidatura e não podem ser retirados. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de novembro de 1963. =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 15 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, , na qualidade de secretária a redigi. =====*